

A QUESTÃO DO PRINCÍPIO NO LIVRO IV DA METAFÍSICA DE ARISTÓTELES

Francisco José Dias de Moraes

“No âmbito do pensamento
essencial, toda refutação é uma
nescidade”

Heidegger

Em toda fala, em todo discurso e pronunciamento, há sempre um projeto (empenho) de compreensão. Esse projeto(empenho) pode ser mais ou menos sentido, mais ou menos explícito, mas ele sempre se faz presente. Uma fala que por si mesma não almejasse ser de algum modo compreendida sequer poderia ser fala. Ocorre, porém, que nós não falamos apenas para sermos compreendidos ou para nos fazermos compreender. Junto e ao lado desse desejo de compreensão dá-se, igualmente, um desejo de persuasão e de convencimento. Tão próximos eles se encontram um do outro que, freqüentemente, passamos do primeiro para o segundo e nem reparamos nisto. Sem dúvida, porém, ambos os desejos não são equivalentes. Em primeiro lugar, nós nunca falamos para convencer e sim para compreender. É o empenho de compreensão que nos leva ao de persuasão, e não o contrário. Por isso, um empenho de persuasão que não se pautar pelo de compreensão, e que se veja como independente deste último, já se extraviou do seu propósito mais autêntico e se perdeu de si próprio, pois a persuasão não é de forma alguma, independente da compreensão.

É dentro desse contexto que se situa o problema do sofista e da sua refutação, tal como este surgiu entre os gregos. Pois a pretensão básica do sofista não era, como se costuma supor, a da impossibilidade de se conhecer a realidade, mas antes a pretensão de que o empenho de persuasão, característico do discurso,

poderia prescindir do empenho de compreensão, sendo inteiramente distinto deste último. Não se pode negar uma certa verdade a essa pretensão do sofista, uma vez que, de fato, o discurso pode ser usado, e o é muitas vezes, como instrumento ou arma de convencimento. Que o discurso possa ser usado para esse fim é algo que não se pode negar, mas isto não significa que devemos reduzir a linguagem a esse seu uso meramente instrumental. Podemos assim apresentar resumidamente a atitude fundamental do sofista: se o discurso é essencialmente persuasão, logo esforcemo-nos o mais possível para persuadir, ou seja, exercitemo-nos na arte da persuasão. O próprio discurso era para o sofista uma arte como qualquer outra e que podia perfeitamente ser aprendida e ensinada. A especificidade mais própria do sofista está portanto em assumir, sem questionar, que a essência do discurso é a persuasão, ou seja, a produção de um discurso capaz de convencimento.

Mas como nós podemos, por nosso lado, questionar essa pretensão do sofista? Não será que assim procedendo nós mais confirmamos do que refutamos a sua tese, posto que também, por nosso lado, nos empenhamos em persuadir? Como seria possível contestar a tese, que na verdade não se propõe como tese e sim como evidência, de que a essência do discurso seja a persuasão, sem a confirmarmos por meio de um discurso, o qual também busca ele próprio persuadir? A única saída, a melhor e a mais difícil, seria a de fazermos emergir (aparecer) o próprio discurso como discurso, ou seja, a sua própria essência. Mas como podemos fazer isso a não ser também por intermédio de um discurso? Haveria então um discurso capaz de revelar a própria essência do discurso? Esta nos parece ser a questão em aberto no livro IV da Metafísica de Aristóteles.

Neste livro, Aristóteles distingue, primeiramente, dois tipos de interlocutores: de um lado, os que ,estando eles próprios em impasse(aporia), rejeitam o princípio de contradição, e ,de outro lado, aqueles que o negam ,não em virtude de alguma dificuldade real, mas pelo simples prazer de discorrer. Aos primeiros, diz Aristóteles, cabe a persuasão; aos segundos, porém, a força ¹. Neste último caso, a saber, no caso daqueles que não se deixam persuadir, Aristóteles levanta um problema fundamental. Pois como, por meio de um discurso, seria possível submeter alguém pela força? Devemos entender isso como uma simples força de expressão, como um simples exagero da sua parte, ou será que Aristóteles supõe realmente que o discurso seja algo mais do que simples argumentação, do que um simples jogo de convencimento? Caso não se trate de um simples exagero, como então seria esse discurso que não apenas é capaz de persuadir, como também de submeter pela força? Mais ainda, qual a natureza do discurso caso ele não seja apenas, como pretendiam os sofistas, um mero instrumento de persuasão, ou então um meio de expressão dos nossos desejos e opiniões?

Há então o seguinte: se um discurso puder realmente submeter pela força, isto jamais acontecerá por algum excesso de persuasão ou de poder persuasivo. Por mais que um discurso seja persuasivo, jamais ele poderá submeter pela força, mas tão somente persuadir, e a persuasão será sempre algo essencialmente distinto da situação em que nos vemos diante de algo que absolutamente não pode ser recusado. No máximo ela ,a persuasão, pode nos conduzir à impotência de contestarmos um determinado argumento, mas nunca nos forçar a admiti-lo. Por maior que seja a evidência de um determinado argumento, sempre será possível não

¹ Metafísica, IV, cap. 3, 1009 a, 17.

admiti-lo, mesmo que, de início, ele nos pareça irrefutável. Não sendo, portanto, uma qualidade do discurso aquilo que nos poderia submeter pela força, resta então que o discurso tenha como possibilidade sua a de remeter para alguma outra instância que, ultrapassando-o, seria, ela sim, verdadeiramente impositiva. Que instância seria essa e como o discurso poderia remeter para ela? É aqui que o princípio de contradição se oferece, imediatamente, como sendo essa instância impositiva.

Aristóteles formula o princípio de contradição da seguinte maneira: "É impossível o mesmo pertencer e não dever pertencer, simultaneamente, ao mesmo segundo o mesmo."² O próprio Aristóteles apresenta como o mais firme de todos este princípio segundo o qual "é impossível estar absolutamente no erro"³, e dirá, um pouco mais adiante, que esse princípio é indemonstrável e que "representa falta de educação nas coisas do pensamento não saber aquilo de que é preciso e aquilo de que não é preciso buscar uma demonstração"⁴. Que a firmeza desse princípio ande junto com a sua indemonstrabilidade, isto porém não significa, para Aristóteles, que ele não possa ser, de forma alguma, demonstrado, e que bastaria enunciá-lo para que todos, sem exceção, imediatamente o reconhecessem como tal. Pois ainda que não possa ser demonstrado como princípio, e nisso reside a sua natureza e dignidade de princípio, o princípio de contradição pode ser demonstrado por outra via, a saber, pela via da refutação, com a condição somente de que o adversário diga alguma coisa.⁵ Sem poder ser demonstrado diretamente, o princípio de contradição pode ser, entretanto, demonstrado indiretamente, pois, na medida em que diz alguma coisa,

² IV 3, 1005 b, 19-20.

³ IV 3, 1005 b, 11-12.

⁴ IV 4, 1006 a, 6-8.

⁵ IV 4, 1006 a, 11-13.

aquele que o nega acabaria por confirmá-lo, independentemente do seu propósito de o recusar. Seria isso o mesmo que dizer que o princípio de contradição não poderia absolutamente ser refutado e que ele estaria livre, de uma vez por todas e para sempre, de toda e qualquer tentativa de refutação? Se assim fosse, por que Aristóteles ainda precisaria empenhar-se em demonstrar, ainda que por refutação, a firmeza desse princípio? Bastaria, talvez, simplesmente enunciá-lo. Mas em não se tratando de um simples jogo de convencimento no qual se faria apelo ao princípio de contradição para, com base nele, demonstrar a sua irrefutabilidade, de que se trata então? O que Aristóteles entende propriamente por demonstrar por refutação (*apodeícsai elenktikōs*)⁶? Muito facilmente nós nos esquecemos que refutar não significa, para Aristóteles, o procedimento segundo o qual simplesmente se invalida ou se anula um argumento por meio de um outro argumento mais convincente. Este era o modo de refutação característico dos sofistas. Ora, refutar, para Aristóteles, significa algo essencialmente distinto e muito mais elevado, a saber, o procedimento de fazer emergir as pressuposições silenciadas de um discurso de modo a poder situá-lo nos seus justos limites, e assim superá-lo inteiramente (o que sempre também quer dizer conservar esses limites). A refutação, para Aristóteles, é algo infinitamente distinto da simples troca de um argumento por outro. Por isso, Aristóteles não pode estar dizendo que é pura e simplesmente impossível refutar o princípio de contradição, mas antes o que ele diz é que até para se poder refutar algo, mesmo o princípio de contradição, é preciso primeiro saber o que significa propriamente uma refutação. E é isso o que o sofista dá provas de não saber ao pretender ser possível refutar esse

⁶ O verbo *elencho* de onde provém o advérbio *elenktikos* significa, em Homero, fazer vergonha a alguém. (A. Bailly, Dictionnaire Grec-Français)

princípio sem antes situá-lo nos seus próprios limites e assim, de certo modo, assumi-los. O sofista, na verdade, tende a facilitar demais as coisas. É esse o mesmo teor da crítica de seu mestre, Platão, ao sofista, que no diálogo “Ménon” é acusado por Sócrates de preguiça.⁷ O sofista pretende poder refutar o princípio de contradição como se ele fosse um simples argumento lógico, isso mesmo que Aristóteles declara ser impossível. Não porque esse argumento fosse irrefutável, mas antes porque aquele que busca somente a refutação lógica busca o impossível.⁸ Enunciar um princípio significa, desta forma, para Aristóteles, algo essencialmente distinto de levantar um argumento ou uma hipótese convincente. Demonstrar por refutação não significa, portanto, impor um determinado argumento como sendo ele próprio irrefutável e então oferecê-lo sem mais como algo definitivo, ou seja, como algo que não caberia discutir, mas somente acatar. A refutação não elimina a discussão, mas antes procura encaminhá-la para o seu lugar próprio. Sem isso, ela, a discussão, ver-se-ia condenada à afirmação vazia e unilateral de diferentes pontos de vista, ou seja, não haveria verdadeiro diálogo, pois este só é possível a partir do prévio reconhecimento de um fundo comum. Desse modo, o que Aristóteles na verdade está dizendo é que o princípio de toda demonstração lógica não pode ser ele próprio objeto de uma demonstração. Esta afirmação não quer ser acatada como um simples fato consumado, mas sim percebida como um paradoxo incontornável, ou seja, como o paradoxo de que o princípio de toda demonstração lógica não pode ser ele próprio logicamente demonstrado, e isso não por alguma insuficiência lógica, mas sim em virtude da superabundância do princípio.

⁷ 81 d.

⁸ IV 6, 1011 a, 15-16.

O decisivo no princípio de contradição não está no fato dele consistir numa arma contra a possível falsidade de um discurso (um discurso, para ser falso, não precisa ser contraditório), mas antes na sua própria natureza de princípio, ou seja, na necessidade de reconhecê-lo como tal. Não porque sem esse reconhecimento o nosso discurso seria necessariamente falso e “incorreto”, mas antes porque ele constitui a fonte velada de todo discurso e de toda fala. Dessa forma, uma fala, para ser fala, deve necessariamente pressupor o princípio de contradição, ou seja, deve significar algo, pois de outro modo sequer poderia haver fala⁹. Será que com isso Aristóteles nos colocaria diante de uma simples fatalidade ou diante de um mistério de inesgotável riqueza e profundidade?

A fala, porém, que é fala de princípio, deve poder inclusive submeter pela força. Como isso seria possível senão precisamente por meio do recurso ao fato consumado? Entretanto, não é esse o procedimento de Aristóteles no livro Γ. Para submeter pela força, Aristóteles não lança mão de nenhum artifício lógico (o próprio recurso ao princípio de contradição seria aqui um artifício desse tipo), mas antes ele aponta para a vivência imediata no mundo como sendo o espaço originário de revelação da verdade, e portanto para uma instância claramente pré-discursiva. Antes de todo discurso e pronunciamento, nós já nos dirigimos e nos referimos às coisas que nos são manifestas “dentro” do mundo. O discurso para ser o que é precisa plantar-se nesse solo, ou então nem mesmo seria discurso. Em dois momentos Aristóteles lança mão dessa instância de revelação da verdade, e com a clara intenção de refutar pela força. O primeiro momento ocorre quando ele pergunta, quase como estivesse se dirigindo diretamente ao sofista: “Por que ele iria à Megara

⁹ IV 4, 1006 b, 7-12.

em lugar de ficar aonde está acreditando que assim ele se põe a caminho? Por que não se dirigiria ele diretamente ao poço ou ao precipício, se há um? É evidente, no entanto, que ele presta atenção, e não crê que cair seja igualmente bom e não bom”¹⁰. Já no segundo momento ele contesta o argumento de que seria impossível distinguir claramente a vigília do sono, e segundo o qual poderíamos estar dormindo quando nos acreditamos despertos. O modo como Aristóteles refuta esse argumento é emblemático, pois ele diz apenas que “ninguém, de fato, que de noite suponha estar em Atenas estando na Líbia, caminha para o Odeon”¹¹. Em ambos esses momentos, a refutação não incide sobre aquilo que o sofista diz, mas sobre aquilo que ele faz, mais ainda, *sobre aquilo que ele não cessa de fazer*. Por isso, em última instância, o que não pode ser refutado não é tanto o princípio de contradição como um princípio lógico, mas esse já-ser-sempre-no-mundo, a que se refere ultimamente o princípio de contradição em Aristóteles. É por não reconhecer esse limite do próprio discurso que o sofista precisa ser refutado, e não por simplesmente não ter por verdadeiro o princípio de contradição como um paradigma lógico inquestionável. Esse discurso, porém, não submete pela força devido ao seu poder de persuasão, e sim por indicar uma instância verdadeiramente incontornável. Sem isso, ele seria apenas um argumento entre outros, ainda que ele não deixe de ser isso também, a saber, um argumento. A força desse argumento, porém, não está na sua precisão lógica, mas naquilo de que ele é argumento. Se nós não vemos o princípio no princípio de contradição ele passa a ser imediatamente ou um mero paradigma lógico ou, no caso desse ser refutado logicamente, um mero instrumento para uso

¹⁰ IV 4, 1008 b, 14-18.

¹¹ IV 5, 1010 b, 10-11.

prático, um meio de nos garantirmos contra o falso testemunho. Em ambos os casos, todavia, ele é desconsiderado e nem se procura saber o que significa propriamente isto, a saber, *um princípio*. É no princípio e não na contradição que devemos buscar o que há de impositivo no princípio de contradição, pois somente ele é verdadeiramente incontornável. Visto apenas como um argumento, e ele pode ser visto desse modo, o princípio de contradição pode ser perfeitamente refutado, *mas não enquanto ele é fala de princípio*. Neste último caso, já não cabe refutação e sim reflexão (pensamento), pois toda refutação no domínio do princípio é uma nescidade.